

O ESTÁGIO CURRICULAR E A INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-EMPRESA

Antônio Pedro F. S. - apedro@dmg.ufcg.edu.br

Universidade Federal de Campina Grande, Departamento de Mineração e Geologia

Centro de Ciências e Tecnologia

Rua: Avenida Aprígio Veloso, 882 Bodocongó

CEP: 58109-970 – Campina Grande-PB **João B. Agra.** – joão@dem.ufcg.edu.br

Universidade Federal de Campina Grande, Departamento de Engenharia Mecânica

José César de A. Costa – <u>cesar@dmg.ufcg.edu.br</u> Fabrício P. Cavalcanti – <u>fabriciospc@yahoo.com.br</u>

Resumo: O estágio curricular é uma das atividades acadêmicas mais importantes na formação do estudante de graduação. A experiência do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande com estágio nos seus cursos de graduação em engenharia evidencia que um dos maiores problemas está na supervisão do estagiário, ou seja, qual o papel do supervisor na empresa e do professor-orientador na escola? Estes questionamentos devem ser respondidos a partir de uma perfeita integração entre a universidade e a empresa que recebe o estudante para estagiar. O objetivo deste trabalho é mostrar como os cursos têm enfrentado esse desafio procurando implementar uma política de estágio integrada com a melhoria da qualidade de ensino, em sintonia com os projetos pedagógicos e as necessidades da sociedade. Assim, a melhoria da execução do estágio curricular é indispensável para o aprimoramento da formação dos profissionais que estão ingressando no atual mercado de trabalho, onde a universidade deve compartilhar a responsabilidade da formação dos estudantes com as empresas parceiras do programa de estágio.

Palavras-Chaves: Estágio curricular, Universidade-empresa, Graduação.

1. INTRODUÇÃO

O estágio curricular é uma das atividades desenvolvida pelos estudantes dos cursos de graduação em engenharia do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, que tem merecido especial atenção dos setores competentes deste Centro, considerando-o como um componente essencial no processo de formação do futuro engenheiro, profissional e cidadão a serviço da sociedade.

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) foi criada em 09 de abril de 2002, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). A UFCG apresenta uma estrutura multicampi, com sede em Campina Grande, e estando presente no sertão do estado da

Paraíba nas cidades de Patos, Souza e Cajazeiras. Atualmente, o Estatuto da UFCG esta em fase de discussão, sendo assim toda a legislação da graduação ainda é a mesma que rege a UFPB.

O Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) é um dos 06 Centros que compõe atualmente a estrutura administrativa da UFCG, sendo formado por 12 departamentos que dão suporte a vários cursos de pós-graduação e 13 cursos de graduação, dos quais 07 são de Engenharia (Agrícola, Civil, Elétrica, Materiais, Mecânica, Minas e Química), estando em fase de criação o Curso de Graduação em Engenharia de Produção. Toda essa estrutura transformou o CCT em um grande centro de formação de engenheiros, os quais têm sido recrutados por empresas de todo Brasil, em especial das regiões Norte-Nordeste.

Os cursos de graduação do CCT têm desenvolvido ações voltadas para o aprimoramento e melhoria do ensino, estando em fase de construção os projetos políticos pedagógicos dos cursos de engenharia, que apresentam como missão a formação de profissionais qualificados, cientes das demandas sociais da região e do país.

Nesse contexto, para BORGES e NETO (2000) o estágio ganha uma importância significativa como instrumento didático-pedagógico na formação dos engenheiros, propiciando ao estudante aprimorar as competências, habilidades e atitudes estabelecidas nos projetos pedagógicos desses cursos e, por conseguinte atingir o perfil profissional desejado pela sociedade.

Atualmente, o desenvolvimento do estágio curricular é realizado de forma variável nos diversos cursos de graduação, podendo-se observar experiências semelhantes e bem sucedidas, que podem servir de exemplo aos demais. Entretanto, é imprescindível fazer uma reflexão sobre os problemas relacionados com essa atividade, em busca de soluções para o seu aprimoramento. Assim, torna-se necessário criar na universidade, mais precisamente nas unidades acadêmicas, um ambiente favorável a essa reflexão.

Nesse ambiente, deverão ser analisadas e discutidas questões relacionadas principalmente com a supervisão do estagiário, tais como: qual a verdadeira função do supervisor do estagiário na unidade concedente ou na empresa? O professor-orientador tem cumprido adequadamente o seu papel? Esses questionamentos serão resolvidos a partir de uma melhor integração entre a escola e a empresa, que recebe o estudante para estagiar.

As diretrizes curriculares dos cursos de graduação em engenharia, aprovadas em 2002, estabelecem que os estágios curriculares deverão ser rigorosamente supervisionados pelas instituições de ensino, mediante relatórios técnicos e acompanhamento individualizado do estudante, durante a realização dessa atividade.

Neste trabalho, serão apresentados parâmetros que norteiam a implantação de um programa de estágio curricular integrado com a construção dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação em engenharia, procurando corrigir as distorções existentes na supervisão e acompanhamento dos estagiários, aperfeiçoando a integração universidade – empresa, de modo a satisfazer os objetivos do estágio curricular.

2. O QUE É ESTÁGIO CURRICULAR?

Embora exista na legislação uma definição clara de estágio, de vez em quando são levantadas polêmicas sobre essa definição. A mais recente ocorreu na oficina de trabalho Fórum de Coordenadores da Graduação da UFCG, realizada em abril de 2004, quando foram discutidas questões pertinentes ao estágio em um grupo de trabalho e se constatou que existiam várias denominações para o estágio desenvolvido nos cursos de graduação da universidade, tais como: estágio curricular, estágio não-curricular, estágio integrado, estágio supervisionado, entre outras definições adotadas nos cursos de licenciatura.

Vale salientar, que nesse Fórum foi possível reacender a discussão sobre o estágio curricular em nossa instituição, mediante uma análise crítica dos reais problemas que afetam essa atividade e apresentação das ações a serem tomadas com vistas a melhoria de sua execução.

A palavra estágio tem origem no vocábulo latino stagium e, para SILVA (1998), significa também degrau, patamar, cuja abrangência transcende os limites da sala de aula e simboliza o momento de ascensão subida, progresso, no sentido de realização pessoal. O estágio é para a vida do estudante, o período que antecede a estréia na profissão, o momento do ensaio final, em que ele se exercita para demonstrar suas competências, habilidades e atitudes adquiridas nos bancos escolares da universidade.

Segundo VELHO (1996), o início de sua implantação ocorreu na década de 60, recebendo um grande impulso com a reforma universitária de 1967, sendo incorporado de maneira gradual nos currículos escolares. Apesar das dificuldades encontradas em sua aplicação, as quais persistem até hoje, é importante tentar solucionar esses problemas uma vez que o estágio é um dos grandes momentos de união da teoria com a prática, ou seja, do saber com o saber fazer.

O estágio curricular é definido pela legislação vigente como "as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas aos estudantes pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizadas na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado sob responsabilidade e coordenação de instituição de ensino".

Considerando-se a definição de currículo apresentada por BANTOCK (1980) e transcrita como "Todo o conjunto de experiências de aprendizado que o estudante incorpora durante o processo participativo de desenvolver, numa instituição educacional, um programa de estudos coerentemente integrado", pode-se admitir que a definição estágio não-curricular adotada em alguns cursos é no mínimo inadequada. Entende-se, que todas as atividades de estágio compreendem um conjunto de experiências de aprendizado, logo todo estágio desenvolvido pelo estudante deverá fazer parte do seu currículo e, portanto, deverá ser denominado curricular. Talvez, essa modalidade de estágio deveria ser intitulada de estágio não-obrigatório.

Quanto à denominação estágio integrado, ela é atribuída para o estágio que é realizado pelo estudante em tempo integral na empresa ou instituição concedente. Na UFCG, a experiência pioneira com essa modalidade de estágio foi implantada em 1973 no Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, onde os estudantes, que até então estagiava em tempo parcial ou nos períodos de férias escolares, passaram a ter uma nova opção de estágio em tempo integral nas empresas. Desde então, observou-se um crescimento dessa modalidade e hoje é adotada na maioria dos cursos de graduação em engenharia do CCT.

O estágio integrado é desenvolvido normalmente no último período letivo e fora da Paraíba, devido o campo de estágio no Estado ser insuficiente para atender as demandas existentes nos diversos cursos de engenharia da UFCG.

Em linhas gerais, pode-se concluir que o estágio é um conjunto de atividades que o estudante desenvolve na comunidade ou nas empresas, relacionado a sua área de formação, devendo ser parte integrante do projeto pedagógico do curso, e por extensão coordenado e rigorosamente supervisionado pela instituição de ensino. Dessa forma, acredita-se que o sucesso desejado no estágio curricular e na formação do estudante de engenharia dependerá, entre outras ações, primordialmente da supervisão e da orientação que o estagiário receberá na empresa e na universidade.

3. OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR

Os objetivos do estágio curricular para os cursos de graduação em engenharia da UFCG, de conformidade com os projetos políticos pedagógicos, podem ser explicitados em objetivos gerais e específicos.

3.1. Geral

• Propiciar a integração entre as instituições de ensino, comunidade e as empresas, viabilizando a complementação da formação profissional, social e cultural dos estudantes.

3.2. Específicos

- Possibilitar a inserção do estudante no mercado de trabalho;
- Incentivar a participação do setor industrial e de serviços na melhoria da qualidade do ensino;
- Contribuir para a realização e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos;
- Estimular o desenvolvimento social e econômico da região;
- Contribuir para o desenvolvimento tecnológico das empresas, principalmente as de pequeno e médio porte.

4. INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-EMPRESA

Os avanços tecnológicos e a globalização da economia observados no mundo atual estão provocando mudanças significativas no comportamento das empresas e no perfil dos recursos humanos indispensáveis ao desenvolvimento de novos produtos e serviços. Atualmente, o potencial de uma empresa é medido, entre outros parâmetros, principalmente pela qualificação dos seus profissionais, o que justifica uma reavaliação do relacionamento entre instituições de ensino e empresas, com vistas a formação de cidadãos e profissionais competentes, críticos e criativos, envolvidos cada vez mais com suas atividades.

A integração universidade-empresa tem sido perseguida em vários países desde o início do século passado, com a finalidade de ampliar a relação entre os fundamentos teóricos construídos na universidade e a realidade profissional que o estudante encontrará no mercado de trabalho.

Assim, segundo GÓES (1992), pode-se afirmar que o processo ensino-aprendizagem é otimizado quando é estabelecido um elo de ligação consistente entre a teoria aprendida na escola e a prática exercida no mundo de trabalho.

Além do estágio, existem outros mecanismos de integração entre universidade e empresa, onde os estudantes, em especial de engenharia, podem se envolver e de certa forma articular adequadamente a experiência profissional com o ensino, visualizando-os de forma integrada.

Nos cursos de graduação em engenharia do CCT são observadas algumas das formas de integração mencionadas por KUNZ (1998), entre as quais podem ser destacadas:

VISITAS TÉCNICAS ÀS EMPRESAS

As visitas técnicas são importantes para troca de experiências com as empresas e são oportunidades essenciais para os estudantes observarem e refletirem sobre os componentes curriculares aprendidos na universidade. Os estudantes do Curso de Graduação em Engenharia de Minas têm participado ativamente dessa forma de integração, que é exigida pelo projeto pedagógico do Curso.

• EMPRESAS JUNIORES

Essas empresas são instituições sem fins lucrativos dirigidas pelos estudantes, que têm a finalidade precípua de desenvolver projetos de consultoria com o auxilio de professores-orientadores. A participação dos estudantes nas empresas juniores é uma forma preliminar e eficaz de inserção no campo de trabalho. No CCT, essa experiência tem se mostrado bem sucedida, em especial para os estudantes dos cursos de graduação em engenharia.

• SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, CONGRESSOS E OUTROS EVENTOS

Esses mecanismos são eficientes para ampliar o intercâmbio universidade-empresa, possibilitando ao estudante o acesso a conhecimentos, pesquisas e tecnologias produzidas além do ambiente universitário (empresas). Nessa modalidade, pode-se incluir encontros de alunos e ex-alunos.

• PROJETO DE EXTENSÃO NA COMUNIDADE

Essa forma de integração tem a função principal de sensibilizar os estudantes sobre a importância de conhecer e contribuir no seu campo de atuação profissional para solucionar alguns dos graves problemas sociais das comunidades carentes.Na UFCG existe um programa institucional de bolsas de extensão, denominado PROBEX, que permite a participação dos estudantes de engenharia nesses projetos sociais.

• PROJETOS COOPERATIVOS DE PESQUISA

Nesses projetos observa-se a participação ativa de empresários, professores, estudantes e outros profissionais relacionados aos ambientes empresarial e universitário, os quais são responsáveis pela sua execução.

• ESTÁGIO CURRICULAR

Por fim, a modalidade tradicional de integração universidade-empresa é o estágio curricular, sendo obrigatório para conclusão de qualquer curso de graduação em engenharia. Durante o estágio o estudante inicia uma reflexão mais profunda sobre o campo de atuação profissional e a respeito das competências, habilidades e atitudes que lhe serão exigidas após a sua formação acadêmica.

Pelo que se pode observar, conforme relata FÁVERO (1992), a integração entre a universidade e a empresa deve ser uma via de mão dupla, marcada por uma troca continua de dados, informações e experiências, mediante o contato permanente entre os professores, estudantes, engenheiros e/ou empresários, participantes do processo.

A universidade tem o papel social de construir e disseminar novos conhecimentos, ciência, cultura e tecnologia, a serviço do homem e da comunidade onde ela está inserida. Entretanto, para que esses objetivos sejam alcançados com resultados palpáveis, torna-se necessário a execução de projetos efetivamente sintonizados com a realidade social.

Por outro lado, as empresas ao atuar em um mercado extremamente competitivo e em constante evolução tecnológica necessitam estabelecer programas que assegure a existência em seus quadros de profissionais qualificados e atualizados, o que exige custos muito elevados. Assim, os mecanismos que propiciam uma adequada parceria universidade – empresa, podem se constituir uma saudável solução econômica para esses desafios, com resultados positivos para os atores envolvidos no processo, ou seja, estudantes, universidade e empresa.

Considerando que o estágio curricular é o mecanismo de integração universidade – empresa mais popular e de mais fácil adoção, uma vez que é obrigatório para os cursos de graduação em engenharia, serão abordados nas próximas seções tópicos indispensáveis para execução dessa atividade na UFCG.

5. ADMINISTRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR

Até o momento, as normas que regem o estágio curricular no sistema educacional brasileiro estão dispostas na Lei nº 6.454, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82 (alterado pelo Decreto nº 89.467 de 21/03/84), com eventuais alterações delineadas mediante portarias, medidas provisórias, decretos e resoluções.

Normalmente, as regras de estágios para estudantes de graduação deverão ser regulamentadas pelas resoluções que tratam dos projetos pedagógicos desses cursos. As normas que estabelecerão a política de estágio da UFCG ainda estão em fase de discussão, por essa razão, está ainda em vigor o que determina a Resolução nº 09/79 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB, de 14/02/79, a qual necessita urgentemente de uma revisão e atualização.

Não cabe neste trabalho uma discussão aprofundada sobre os artigos da legislação específica de estágio, mas é importante ressaltar que vários aspectos apresentados pela mesma deverão ser do conhecimento de todos os envolvidos com essa atividade, ou seja, professores, estudantes, profissionais de empresas, empresários e representantes dos agentes de integração, de modo a permitir a adequada operacionalização do estágio.

Por falar em agentes de integração, eles podem ser definidos como órgãos que possibilitam o intercâmbio entre as instituições de ensino e as pessoas jurídicas de direito público ou privado, ajudando a formalização dos programas de estágio, mediante assinatura de convênio. Os mais conhecidos são o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL. Atualmente, tramita no congresso nacional uma nova lei que disciplinará algumas ações conflitantes do estágio curricular, entre elas a atuação dos agentes de integração.

A UFCG tem uma coordenação de estágio que é responsável pela política de estágio na universidade. Entretanto, o CCT criou uma assessoria para cuidar exclusivamente das questões críticas que afetam o desenvolvimento do estágio nos seus cursos de graduação, principalmente os de engenharia, que têm características específicas e uma clientela muito exigente.

Essa assessoria tem atuado em parceria com as coordenações de estágios dos cursos, as quais exercem a coordenação e a orientação normativa dos estágios no âmbito dos cursos, sendo responsáveis pelo planejamento, a programação, o acompanhamento e a avaliação do estágio. Em alguns cursos de engenharia do CCT, a coordenação de estágio é exercida pelo próprio coordenador do curso, o que tem facilitado a execução das ações indispensáveis ao sucesso do estágio.

De acordo com a legislação vigente, o estágio só poderá ser realizado por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação. Dessa forma, não poderão continuar estagiando os estudantes que tenham trancado a matrícula, abandonado, concluído ou mudado de curso. Para formalização e início do estágio é necessária a assinatura do Acordo de Cooperação/Convênio entre a instituição de ensino e a unidade concedente/empresa, onde estarão acordadas todas as condições para a realização dos estágios, assim como o respectivo termo de compromisso de estágio, onde são estabelecidos os direitos e deveres das partes envolvidas. O termo de compromisso é dispensado quando o estágio é realizado sob a forma de ação comunitária.

O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, todavia é obrigatório o seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, normalmente providenciado pela empresa, ou pelo agente de integração. Pela realização de estágios o estudante poderá receber uma bolsa de complementação mensal, em dinheiro, ou outra forma de contraprestação que venha ser acordada.

Dependendo do tipo de estágio, a carga horária poderá ser de 4h à 8h/dia. O período de estágio, normalmente é de 4 a 6 meses, podendo ser prorrogável por mais 6 meses. Não é recomendável períodos superiores a 1 ano, uma vez que esse procedimento geralmente não acrescenta qualidade ao estágio.

6. ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

O estudante deverá realizar o estágio com a orientação de um professor-orientador, e mediante a supervisão, no campo de estágio, de um profissional, denominado supervisor técnico, com atuação na área de formação do estagiário.

6.1. Orientação do estágio

A orientação do professor-orientador, integrante do corpo docente do curso do estagiário, é de fundamental importância para o êxito e o sucesso do estágio. As funções do professor-orientador, segundo preconizam os projetos pedagógicos, são:

- Elaborar, com o supervisor técnico e o estudante estagiário, um plano de estágio, indicando as principais atividades que deverão ser desenvolvidas durante esse estágio;
 - Definir as características do estágio quanto à carga horária, período de duração, etc;
- Controlar e avaliar o desempenho do estagiário nos aspectos pedagógicos, mediante visitas ao campo de estágio e de entendimentos com o supervisor técnico, observando a execução do plano de trabalho;
- Direcionar a prática de estágio de acordo com os componentes curriculares que constituem o projeto pedagógico do curso;
- Contribuir para a revisão e atualização dos programas de cursos, das metodologias e técnicas de ensino e dos projetos pedagógicos.

6.2. Supervisão Técnica do Estágio

A supervisão técnica facilita a troca de experiências e propicia a aplicação da teoria na prática. Essa supervisão é exercida pelo supervisor técnico que desempenha uma função imprescindível para a qualidade do estágio, atuando como instrutor e educador. As principais funções do supervisor de estágio, segundo o Modelo de Estágio Supervisionado do IEL (1998), são:

- Planejar, acompanhar e avaliar as atividades que deverão ser executadas no estágio;
- Orientar e instruir o estagiário no desenvolvimento das atividades planejadas, ajudando na resolução de problemas e na correção de rumos;
 - Facilitar a integração do estagiário na empresa;
- Interagir com o professor-orientador, e emitir relatórios parciais sobre o desempenho do estagiário;
 - Participar, se possível, da banca examinadora que fará a avaliação final do estágio.

7. PROBLEMAS NO DESEMVOLVIMENTO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES

A execução dos estágios curriculares nos cursos de engenharia do CCT apresenta dados bastante significativos, em função da dedicação de alguns professores, estudantes, dirigentes e dos profissionais das empresas que receberam os estagiários. Entretanto, observa-se que alguns desses estágios poderiam ter alcançado melhores resultados, se tivessem sido adotados alguns princípios básicos relacionados à orientação e à supervisão do estagiário.

O maior problema, segundo CARVALHO E LIMA (1998), na execução do estágio curricular é que, em muitas situações, ele é considerado uma atividade autônoma e dissociada dos projetos

pedagógicos dos cursos de graduação, o que compromete seus objetivos básicos de formação profissional, uma vez que o estudante, sem orientação pedagógica adequada, pode ser transformado em uma mão de obra barata, executando tarefas que, em algumas situações, não tem nenhum vínculo com sua atuação profissional.

O êxito do estágio curricular depende muito da orientação dada pelo professor-orientador na universidade e da orientação fornecida pelo supervisor técnico na empresa. CARVALHO E LIMA (1998) comentaram que a falta de uma ligação adequada entre ambos acaba gerando uma visão equivocada do professor-orientador a respeito da empresa e vice-versa. Em algumas situações, esse problema ocorre devido a indisponibilidade de tempo e a falta de compromisso dos envolvidos com o estágio. Mas, em outras situações a localização dos campos de estágios, impossibilita o intercâmbio in loco dos professores-orientadores e supervisores, mediante visitas, devido a ausência de recursos financeiros para essa finalidade, que deveriam ser alocados a priori na matriz orçamentária da UFCG.

Apesar dos benefícios advindos com o estágio curricular para as empresas, muitas delas relegam a um segundo plano essa atividade, reduzindo as ofertas de estágios por entenderem que os estagiários não têm experiência e por essa razão não são capazes de executar as tarefas de um profissional formado. Para muitos empresários não vale a pena investir em treinamento do estagiário, considerando que seu contrato de trabalho é por um tempo limitado e que após o seu vencimento, esse estagiário já profissionalizado e qualificado, poderá ir trabalhar para uma empresa concorrente, conforme comenta JASINSKI (1998). Infelizmente, o desenvolvimento do estágio curricular no CCT evidencia que muitos empresários não vêem nessa atividade uma forma eficaz e econômica de recrutamento de futuros funcionários, mais qualificados para sua empresa.

8. AÇÕES CORRETIVAS PARA MELHORIA DO ESTÁGIO CURRICULAR

Após a análise e reflexão sobre os problemas que afetavam a execução do estágio curricular nos cursos de graduação em engenharia, a assessoria de estágios do CCT reuniu todos os professores envolvidos com essa atividade e abriu a discussão sobre os principais problemas enfrentados em seus cursos com estágios. A partir de então, foi desenvolvido um trabalho de conscientização junto aos professores-orientadores e coordenadores de estágios para o cumprimento da legislação específica.

Complementando essas ações, as coordenações de estágios dos cursos de engenharia do CCT adotaram uma série de medidas, visando estabelecer as condições mínimas para a execução dos estágios curriculares. Entre elas, podem ser consideradas como prioritárias:

- Construir uma política de estágio curricular, em sintonia com os projetos pedagógicos dos cursos;
- Cooptar e conscientizar empresas para o estabelecimento de relações de parceria para o oferecimento de estágios, mediante à assinatura de convênios;
 - Cadastrar estudantes habilitados aos estágios supervisionados;
- Elaborar um programa de treinamento com os candidatos aos estágios supervisionados, constituído por uma adequada preparação psicológica, informações sobre o campo de estágios e sobre a legislação específica;
- Incentivar a elaboração do plano de estágio, antes de seu início, com a participação do professor-orientador, do supervisor técnico na empresa e do estudante;

- Estabelecer um cronograma de avaliações parciais, incentivando a visita do professororientador ao local de estágio, visando dinamizar a supervisão e a orientação pedagógica do estágio curricular;
- Submeter cada estágio realizado à avaliação final de uma banca examinadora, composta no mínimo, pelo professor-orientador, por dois professores da área correlata ao estágio e, se possível pelo supervisor técnico do estagiário na empresa.

A partir da adoção desses procedimentos, as relações com as empresas tornaram-se mais eficientes, foi observado um crescimento dos outros mecanismos de integração universidade-empresa, sendo criado um ambiente propício para a melhoria da supervisão dos estágios e, por extensão, a formação dos engenheiros deu um salto qualitativo.

Um dado importante observado, é que os estudantes que tiveram participação em atividades de outras formas de integração universidade-empresa, como nos projetos executados pelas empresas juniores, têm apresentado um melhor desempenho nos programas de estágios, conforme atestam as empresas que tem recebido esses estudantes.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término desta reflexão, fica evidenciado que o estágio supervisionado, quando bem administrado pela instituição de ensino, torna-se um imprescindível instrumento didático-pedagógico para a formação do estudante de engenharia, propiciando o seu crescimento profissional, social e cultural, transformando-o em um cidadão habilitado para servir a sociedade.

As experiências com os programas de estágios demonstram que o estágio curricular bem orientado e supervisionado propicia para o estudante, entre outras vantagens, uma passagem eficiente da escola para o mercado de trabalho, além de trazer uma série de beneficios para a universidade e para a empresa.

As dificuldades apresentadas nesse trabalho são comuns a cursos de muitas escolas no Brasil, sejam eles de engenharia ou não. As soluções possíveis dependem da dedicação total de todos elementos envolvidos no processo, ou seja, estudantes, professores, coordenadores, empresários, agentes de integração e a sociedade em geral.

Os cursos de graduação em engenharia do CCT têm procurado enfrentar essas dificuldades com despreendimento, e não têm poupado esforços para ampliar os mecanismos de integração dos seus cursos de engenharia com as empresas e o meio social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORGES. M. N e NETO .B. G. A. Diretrizes curriculares para os cursos de engenhariaanálises comparativa das propostas da ABENGE e do MEC. Revista de Ensino de Engenharia, ABENGE, v. 19, n. 2, p. 1-7, 2000.

BRASIL. Lei nº 6.494 de 07 de dezembro de 1977. Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante, e da outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 07 de dezembro de 1977.

- BRASIL. Decreto nº 87.497 de 18 de agosto de 1982. Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante, e da outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 18 de agosto de 1982.
- CARVALHO, H. G; LIMA I. A. **O estágio de engenharia: ferramenta para a qualidade na universidade e na empresa**, 1998. Monografias premiadas no 1º concurso de Monografia sobre a relação universidade/empresa-Curitiba:IPARDES: IEL-PR, 1999.
- FAVERO M. L. M. A. Universidade e estágio:implicações e problemas. In: Por Uma Política de Estágio Curricular. João Pessoa: Editora universitária/UFPB, 1992.
- GÓES M. **Educação** + **trabalho** = **estágio**. In: Por Uma Política de Estágio Curricular. João Pessoa: Editora universitária/UFPB, 1992.
- JASINSKI R. P. Estágio curricular: análise sob a ótica da empresa, da universidade e do estagiário e possíveis pontos para melhora, 1998. Monografias premiadas no 1º concurso de Monografia sobre a relação universidade/empresa-Curitiba:IPARDES: IEL-PR, 1999.
- KUNZ. I. **Modalidades distintas na relação universidade/empresa e suas características especificas no Brasil.** 1998. Monografías premiadas no 1º concurso de Monografía sobre a relação universidade/empresa-Curitiba:IPARDES: IEL-PR, 1999.
- IEL/CNI. Modelo de Estágio Supervisionado. Brasília, 1998.
- SILVA P. C. I. **Interação unioversidade/empresa-encontro pragmático entre o saber e o fazer,** 1998. Monografias premiadas no 1º concurso de Monografia sobre a relação universidade/empresa-Curitiba:IPARDES: IEL-PR, 1999.
- UFPB. Resolução nº 09/79 do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão-CONSEPE de 09 de fevereiro de 1979. Estabelece Normas Para o Sistema de Estágio da UFPB. CONSEPE. João Pessoa, 14 de fevereiro de 1979.

Abstract: The apprenticeship curricular is one of the more important academic activities in the graduation student's formation. Do the experience of the Centro de Ciências e Tecnologia of the Universidade Federal de Campina Grande with apprenticeship in their degree courses in engineering evidence that one of the largest problems is in the trainee's supervision, in other words, which the supervisor's paper in the company and of the teacher-advisor in the school? These questionamentos should be answered starting from a perfect integration among the university and the company that it receives the student to work as a trainee. The objective of this work is to show as the courses have been facing that challenge trying to implement an apprenticeship politics integrated with the improvement of the teaching quality, in syntony with the pedagogic projects and the needs of the society. Like this, the improvement of the execution of the apprenticeship curricular is indispensable for the aprimoramento of the professionals' formation that are entering in the current job market, where the university should share the

responsibility of the students' formation with the companies partners of the apprenticeship program.

Key-Word: Apprenticeship curricular, University-company, Graduation.